

QUADRO N.º 4
DEMONSTRATIVO MENSAL RELATIVO AO ANDAMENTO DAS OBRAS

MÊS: _____ ANO DE 197 _____
CÓDIGO: _____

PROJETO: _____ Nome _____

ÓRGÃO: _____ Código _____
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: _____ Código _____
UNIDADE DE DESPESA: _____ Código _____

| O B R A | MUNICÍPIO E CÓDIGO DA REGIÃO E SUB-REGIÃO ADMINISTRATIVA | | N.º | DATA | F I R M A | VALOR (CR\$) | P R A Z O | | ACOMPANHAMENTO FINANCEIRO (CR\$) | | | O B S E R V A Ç Ã O |
|---------|--|----------------|-------|-------|-----------|--------------|-----------|---------|----------------------------------|---------------------|--------------------------------------|---------------------|
| | ESPECIFICAÇÃO | ÓRGÃO EXECUTOR | | | | | INÍCIO | TERMINO | APLICADO NO MÊS | ACUMULADO ATÉ O MÊS | SALDO A SER PAGO NO ANO DE 197 _____ | |
| | 60 mm | 20 mm | 15 mm | 25 mm | 80 mm | 35 mm | 25 mm | 25 mm | 35 mm | 35 mm | 80 mm | |

Nome e cargo do responsável: _____

DATA: _____

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO

O conjunto de quadros preenchidos fornecerá à Assessoria de Planejamento Orçamentário, os dados necessários ao acompanhamento e controle financeiro e físico das despesas de capital constantes do Orçamento Plurianual de Investimentos.

Os cabeçalhos de todos os formulários deverão ser preenchidos conforme indicações abaixo:

Órgão: colocar o nome do órgão e respectivo código.
Unidade Orçamentária: colocar o nome da Unidade Orçamentária e respectivo código.

Unidade de Despesa: colocar o nome da Unidade de Despesa e respectivo código.

Mês: indicar o mês a que se refere o quadro.

Dívida Interna ou Dívida Externa: preencher o retângulo correspondente.

Projeto: colocar o nome do projeto em questão e o respectivo código. Data e Assinatura.

Quadro n.º 1 — Recursos Previstos e Realizados (arrecadados)
Permitirá uma análise da evolução mensal do montante arrecadado por origem de recursos.

Programa Simples, Subprograma, Projeto Central e Comum, Conjunto de Atividades Centrais e Comuns: especificar os respectivos nomes e códigos.

Recursos: especificar os recursos, pela fonte, correspondentes a cada categoria de programação.

Orçado para o exercício: relatar, em cruzeiros, os valores orçados referentes a cada Programa Simples, Subprograma, etc.

Realizado no mês: definir os valores, em cruzeiros, efetivamente recebidos no mês em pauta, para os itens anteriores.

Realizado acumulado até o mês: definir os valores, em cruzeiros, recebidos no ano até o mês indicado (inclusive).

Quadro n.º 2 — Dispendios Programados, Empenhados e Aplicados

Permitirá uma análise comparativa mensal, entre a despesa empenhada e a aplicada, por categoria de programação e fonte de recursos.

Programa Simples, Subprograma, Projeto Central e Comum, Conjunto de Atividades Centrais e Comuns: especificar os respectivos nomes e códigos.

Fonte de Recursos: especificar os recursos, pela fonte, correspondentes a cada categoria de programação.

Dispendio orçado para o exercício: relatar, em cruzeiros, os valores dos dispendios orçados, referentes a cada um dos programas, subprogramas, etc.

Empenhado no mês: indicar o valor dos empenhos efetuados no mês em pauta.

Empenhado acumulado até o mês: informar o valor dos empenhos efetuados até o mês indicado (inclusive), referente a cada programa, subprograma, etc durante o ano.

Aplicado no mês: discriminar em cruzeiros o valor correspondente à despesa realizada (efetivamente paga), no mês onerando a dotação dos programas, subprogramas, etc.

Aplicado acumulado até o mês: discriminar em cruzeiros o valor correspondente à despesa realizada (efetivamente paga) no ano, até o mês referido (inclusive), onerando a dotação dos programas, subprogramas, etc.

Quadro n.º 3 — Demonstrativo da Posição de Endividamento Interno e Externo

Demonstrará a variação do montante das dívidas internas e externas, durante o exercício.

Fonte, Finalidade, data e prazo do Financiamento: indicar o país de origem do empréstimo, a entidade que proporciona o financiamento, onde será aplicado o empréstimo, a data da efetivação e o prazo de duração do mesmo.

Modalidade do Recebimento — (valor e data): Indicar os valores parciais ou totais a serem recebidos e as respectivas datas.

Número e Valor do Contrato: relatar o número e o valor do contrato em moeda de origem do mesmo, especificando-a.

Pagamento efetuado no mês: indicar o montante dos pagamentos efetuados no mês, em moeda de origem.

Pagamento efetuado acumulado até o mês: indicar o montante dos pagamentos efetuados durante o ano, até o mês considerado (inclusive), em moeda de origem.

Saldo a ser pago no ano: indicar o montante a pagar no ano em moeda do país de origem.

Quadro n.º 4 — Demonstrativo Mensal Relativo ao Andamento das Obras

Possibilitará um acompanhamento físico-financeiro das obras em andamento, fornecendo elementos para a catalogação de todos os empreendimentos executados pelo Governo Estadual.

Obra
Especificação: explicitar a natureza da obra.

Município e código da região e subregião administrativa: citar o nome do município e código da região e subregião administrativa, conforme Decreto n.º 52.759/70.

Órgão Executor: indicar o responsável pela administração da obra.

Contrato
Número: enunciar o número do contrato.

Data: citar a data da efetivação do contrato.

Firma: citar o nome da firma contratada.

Valor: citar a quantia em cruzeiros estipulada no contrato.

Prazo

Início: citar a data de início da obra.

Término: citar a data prevista para conclusão da obra.

Acompanhamento Financeiro

Aplicado no mês: Despesa realizada (efetivamente paga) com a obra, no mês indicado.

Acumulado até o mês: soma das quantias aplicadas durante o ano até o mês referido (inclusive).

Saldo a ser pago no ano: indicar o montante a pagar no ano.

Observações: citar qualquer aditamento ao contrato ou fato relevante da obra; indicar a forma processual dos pagamentos da mesma (medição, por contrato, por etapas, etc.)

DECRETO N.º 52.759, DE 25 DE JUNHO DE 1971

Dispõe sobre exigência de exame médico

LAUDO NATEL, GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais,

Decreto:

Artigo 1.º — Fica acrescido ao artigo 1.º do Decreto n.º 49.532, de 26 de abril de 1968, o seguinte inciso, sob n.º VII:
«VII — submissão a exame médico, na forma estabelecida pela legislação vigente.»

Artigo 2.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, Palácio dos Bandeirantes, 25 de junho de 1971

LAUDO NATEL

Oswaldo Muller da Silva, Secretário da Justiça

Paulo Eduardo Fasano, Respondendo pelo expediente da Secretaria da Fazenda

Rubens Araújo Dias, Secretário da Agricultura

Mario Machado Lemos, Secretário da Saúde

Secretaria dos Serviços e Obras Públicas

Paulo Salim Maíuf, Secretário dos Transportes

Esther de Figueiredo Ferraz — Secretária da Educação

Sérvulo Mota Lima, Secretário da Segurança Pública

Antonio Calandriello, Respondendo pelo expediente da Secretaria da Promoção Social

Ciro Albuquerque, Secretário do Trabalho e Administração

Mario Machado Lemos, Secretário da Saúde

Pedro de Magalhães Padilha, Secretário de Cultura, Esportes e Turismo

Miguel Colasuonno, Secretário de Economia e Planejamento

Hugo Jacorte Vitale, Secretário do Interior

Henri Couri Aidar, Secretário de Estado — Chefe da Casa Civil

Publicado na Casa Civil, aos 25 de junho de 1971

Maria Angélica Galazzi, Responsável pelo S.N.A.